



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 17, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *Altera o Anexo VI, da Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.*

O projeto de lei, tem por finalidade rever os valores do Professor II - Anexo V, já que em 2007, houve incentivo para Professor I e Especialista em Educação, nada mais justo haver um incentivo também dos valores do Professor II.

Conforme consta na Lei Municipal n.º 1.362, de fevereiro de 2003, que *Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Indianópolis*, conforme consta no art. 2º, IV - Professor II o titular de cargo da Carreira do Magistério Público Municipal, com função de docência nos anos finais do ensino fundamental.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do projeto de lei da matéria em tela.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de março de 2008.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 931/2008
Renes 25/03/08
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 197/2008.

Altera o Anexo V, da Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo V, da Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO V

PROFESSOR II – JORNADA DE 24 HORAS

| CLASSE \ NÍVEL | Nível | Nível | Nível | Nível | Nível |
|----------------|------------|-------|-------|-------|-------|
| | Especial 2 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| A | 1,65 | 2,04 | 2,21 | 2,31 | 2,40 |
| B | 1,71 | 2,10 | 2,27 | 2,37 | 2,46 |
| C | 1,77 | 2,16 | 2,33 | 2,43 | 2,52 |
| D | 1,84 | 2,23 | 2,40 | 2,50 | 2,59 |
| E | 1,91 | 2,30 | 2,47 | 2,57 | 2,66 |
| F | 1,99 | 2,38 | 2,55 | 2,65 | 2,74 |
| G | 2,07 | 2,46 | 2,63 | 2,73 | 2,82 |
| H | 2,15 | 2,54 | 2,71 | 2,81 | 2,90 |
| I | 2,24 | 2,63 | 2,80 | 2,90 | 2,99 |
| J | 2,34 | 2,73 | 2,90 | 3,00 | 3,09 |
| K | 2,44 | 2,83 | 3,00 | 3,10 | 3,19 |
| L | 2,55 | 2,94 | 3,21 | 3,21 | 3,30 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de março de 2008.


RENES JOSÉ PEREIRA BORGES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COM GASTO DE PESSOAL COM O REAJUSTE DAS PROFESSORES.

| Exercício | Receita Média Corrente Líquida 12 últimos meses - R\$ 1,00 | Gasto Atual Pessoal - R\$ 1,00 | Índice Percentual | Gasto Pessoal com 10% reajuste salarial Proposto | Índice Percentual com Reajuste de 10% - | Limite Mensal Recomendável |
|-----------|--|--------------------------------|-------------------|--|---|----------------------------|
| 2008 | R\$ 1.095.438 | R\$ 534.706 | 48,81 % | 539.305 | 49,23 % | 51,30 % |
| 2009 | Estimativa R\$ 1.204.981 | R\$ 534.706 | 44,37 % | 539.305 | 44,75 % | 51,30 % |
| 2010 | Estimativa R\$ 1.325.479 | R\$ 534.706 | 40,34 % | 539.305 | 40,68 % | 51,30 % |

OBS: O Impacto Financeiro sobre a Folha de Pessoal é de R\$ 4.599,80 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) mensais, correspondendo a um acréscimo de 0,42% mensal sobre Receita Corrente Líquida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COM GASTO DE PESSOAL COM O REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

| Exercício | Receita Média Corrente Líquida 12 últimos meses - R\$ 1,00 | Gasto Atual Pessoal - R\$ 1,00 | Índice Percentual | Gasto Pessoal com 10% reajuste salarial Proposto | Índice Percentual com Reajuste de 10% - | Limite Mensal Recomendável |
|-----------|--|--------------------------------|-------------------|--|---|----------------------------|
| 2008 | R\$ 1.095.438 | R\$ 534.706 | 48,81 % | 539.305 | 49,23 % | 51,30 % |
| 2009 | Estimativa R\$ 1.204.981 | R\$ 534.706 | 44,37 % | 539.305 | 44,75 % | 51,30 % |
| 2010 | Estimativa R\$ 1.325.479 | R\$ 534.706 | 40,34 % | 539.305 | 40,68 % | 51,30 % |

OBS: Se o proposto de 20% aos professores de 5ª a 8ª série for estendido a todos os profissionais da educação, a Porcentagem deverá passar para 5% aos mesmos, não gerando assim um aumento na despesa apresentada posteriormente.

O Impacto Financeiro sobre a Folha de Pessoal é de R\$ 4.599,80 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) mensais, correspondendo a um acréscimo de 0,42% mensal sobre Receita Corrente Líquida.

